

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de MEDICILÂNDIA, o (a) Defensor(a) Público(a) RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 067/2010.

Art. 2º A Defensoria Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 420/10-DP-G de 28 de julho de 2010 publicada no DOE nº 31719 de 29/07/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 033/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197875

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) KELLICE FEITOSA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) KELLICE FEITOSA DE ARAÚJO, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0104/09 – DP-G de 04 de fevereiro, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 037/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197884

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) MARIA REGINA LEÃO DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) MARIA REGINA LEÃO DA SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0086/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 038/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197885

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) MARIA RITA CUNHA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) MARIA RITA CUNHA SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº5063/09 – DP-G de 01 de setembro de 2008, publicada no DOE Nº 31250 de 09/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 039/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197886

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) MILTON CESAR MIRANDA DUARTE, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) MILTON CESAR MIRANDA DUARTE, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0107/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 040/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197887

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) MIQUÉIAS DE FREITAS LEÃO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) MIQUÉIAS DE FREITAS LEÃO, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 5062/09 – DP-G de 01 de setembro de 2008, publicada no DOE Nº 31250 de 09/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 041/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197888

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) MISLENE LIMA SILVA, ocupante do Cargo Técnico em Gestão Pública em Psicologia e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) MISLENE LIMA SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 5057/08 – DP-G de 01 de setembro de 2008 publicada no DOE Nº 31.266 de 01/10/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 034/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197877

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 5049/09 – DP-G de 01 de setembro de 2008, publicada no DOE Nº 31250 de 09/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 035/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197878

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0111/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 036/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197880

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) MARIA IVONE FARIAS ABDON, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) MARIA IVONE FARIAS ABDON, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 5007/09 – DP-G de 01 de setembro de 2008, publicada no DOE Nº 31248 de 05/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral